



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“L E I N° 2.097/2015”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2015 e dá providências”.

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 3.550.380,92 (Três milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
4	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.600,00
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.862,49
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.700,00
37	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
99	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 44.000,00
107	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 543.416,67
126	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 580.000,00
130	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 580.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
183	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 253.800,00
195	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
196	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 201.349,41
208	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.000,00
215	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.000,00
221	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.652,35
TOTAL:			R\$ 3.550.380,92

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de anulações



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 3.550.380,92 (Três milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
103	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
112	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
113	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
121	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
123	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
124	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
131	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
133	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
140	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
141	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
142	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
143	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
144	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
150	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
158	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 76.360,00
166	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
176	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
177	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
178	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
179	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
187	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.034.020,92
209	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 3.550.380,92

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2015, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2015.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto
Secretária Substituta*